

DECRETO EXECUTIVO N.º 514, de 29 de dezembro de 2010.

REVOGA TURNO ÚNICO

LAURO MAINARDI, Prefeito Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica revogado, a contar de 03 de janeiro de 2011, o turno único na Secretaria Municipal de Saúde, instituído pelo Decreto Executivo n.º 498, de 14 de outubro de 2010.

Art.2.º - Este Decreto Executivo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA
29 de dezembro de 2010.

LAURO MAINARDI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

PAULO ROBERTO BUTZGE
Sec.Mun.Administração

Registrado às fls. _____
Do competente livro, em
29 de dezembro de 2010.

Agente Adm. Auxiliar